



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N° 162 - EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### SUSPENSÃO

---

- AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA 006

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 032-2024 - PA 078-2024 IZABELA FERNANDES VIANA

### LICENCIAMENTOS

---

- PORTARIA SEMA N° 05/2024 - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA - CARLOS ANTÔNIO BARBOSA COSTA
- PORTARIA SEMA N° 14/2024 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CARLOS ANTONIO BARBOSA COSTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 162/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Exonera Servidores e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam exonerados os Servidores (as) abaixo relacionados:

- **TAIANE SENA GONÇALVES** - Cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica - 01 da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social;

- **ANDERSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA** - Cargo de Coordenador de Proteção Social Básica - 02 da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;

- **PEDRINA MENDES DOS SANTOS** - Cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica - 03 da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;

- **ENIR FERREIRA DE SOUZA** - Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;

- **ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS NETA AZEVEDO** - Cargo de Coordenadora de combate à pobreza, Inclusão Produtiva, Ocupação e Renda e Economia Solidária da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;

- **GINA MARIA FERREIRA SOUZA** - Cargo de Coordenadora de Políticas para a Juventude, da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

- **LEONARDO PAIS LANDIM SANTANA ALVES** - Cargo de Chefe de Serviço, na Secretaria Municipal de Saúde;

- **MARCONE MOREIRA GONÇALVES** - Cargo de Diretor de Divisão de Máquinas e Equipamentos na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

- **ROSALVO TOMAZ DA SILVA** - Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de novembro de 2024.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital  
RIBEIRO:14858339572 por FRANCISCA ALVES  
572 RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2024.11.29  
11:55:34 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA  
CNPJ 14.105.209/0001-24

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRENCIA N. 006/2024**

**CONSIDERANDO** a necessidade de julgamento de impugnação;

**RESOLVE SUSPENDER** a sessão de abertura da Licitação nº 006/2024, modalidade Concorrência (Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo 1, no Povoado do Angico, Zona Rural do Município de Carinhanha – Bahia, em consonância com o Novo PAC, sob o regime de empreitada de menor preço global), que aconteceria no dia **02 de dezembro de 2024, às 09:00 horas**, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br ID do Processo: 325402, contratação PNCP: 14105209000124-1-000024/2024**. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Agente de Contratação: Amós da Silva Santos Junior.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 032/2024, Proc. Adm. nº 078/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **IZABELA FERNANDES VIANA – CNPJ: 02.588.914/0001-40**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP BOTIJÃO 13KG), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, pelo Valor Total de R\$ 50.116,00 (Cinquenta mil cento e dezesseis reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.286 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 01 de novembro de 2024.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 032/2024 de 01.11.2024, Proc. Adm. nº 078/2024, credor: **IZABELA FERNANDES VIANA – CNPJ: 02.588.914/0001-40**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP BOTIJÃO 13KG), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, pelo Valor Total de R\$ 50.116,00 (Cinquenta mil cento e dezesseis reais). Vigência 01.11.24 a 31.01.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.286 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



SECRETARIA DE  
**MEIO  
AMBIENTE**



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 05/2024,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2024  
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA  
CARLOS ANTONIO BARBOSA COSTA  
VALIDADE 2 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, Lei do Código Florestal nº 12.651/2012, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018 tendo em consideração o consta no processo da **SEMA de Nº 005\_ASV\_TEC\_2024** com parecer técnico favorável ao empreendedor, **RESOLVE: Art.1º**- Conceder Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, válida por **02 (dois) anos**, a **CARLOS ANTONIO BARBOSA COSTA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: **603.274.485-04**, na atividade de construção de um **AERODROMO**, em área de até **9,0102 hectares** localizado na Fazenda Malhadinha, Zona Rural, Carinhanha - CEP: 46445-000, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) **Latitude 14°15'45.89"S e Longitude 44°1'50.18"O**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Manter esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art.3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha/BA - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de setembro de 2024**

  
**UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 03/2022

**Uendell Fábio Nascimento**  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto nº 03/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida Santo Antonio, S/A - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000  
- [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br) - [meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)



SECRETARIA DE  
**MEIO  
AMBIENTE**



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 14/2024  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024  
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
CARLOS ANTONIO BARBOSA COSTA  
VALIDADE 4 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-Ba, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, tendo em consideração o consta no processo da **SEMA de Nº 016\_LS\_TEC\_2024** com parecer técnico favorável ao empreendedor, **RESOLVE: Art.1º**- Conceder Licença Ambiental Simplificada, válida por **04 (quatro) anos**, à **CARLOS ANTONIO BARBOSA COSTA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: **603.274.485-04**, para atividade de construção de um **AERODROMO** localizado na Fazenda Malhadinha, Zona Rural do município de Carinhanha-BA, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) **Latitude 14°15'45.89"S e Longitude 44°1'50.18"O**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art.3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de Novembro de 2024.**

**UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 03/2022

**Uendell Fábio Nascimento**  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto nº 03/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida Santo Antonio, S/N - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000  
[www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br) - [meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6917-A85A-4F35-996C-AFD9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6917-A85A-4F35-996C-AFD9



### Hash do Documento

22e2676de33cc201f74f31b6b512cbf00d5987188181ffe2a90984c1390bdd35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/11/2024 18:06 UTC-03:00